



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

**PROJETO DE LEI N° 067/2020**  
**(Autor: Vereador Hamilton João Venério)**

**“Nomeia a Rua FRANCISCO GUINCHESKI”, o logradouro Público localizado no Bairro Guará, Município de Xangri-Lá.”**

Art. 1º – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, Rua “Francisco Guincheski”, localizada no Bairro Guará, junto a área também conhecida como Guará Norte, Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Atualmente a rua ora a ser nominada hoje é conhecida como Rua Maria Divina, nome esse improvisado pela CORSAN, e que faz esquina com a antiga Rua São Pedro, atual Rua Antônio Hipólito Santos, no mesmo local.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Ledir Firmino Alves**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 05 de outubro de 2020**

---

Vereador Hamilton João Venério



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

### **Exposição de Motivos**

Este projeto tem como objetivo homenagear um morador antigo e popular no nosso Município, onde aqui se estabeleceu e veio a criar seus filhos.

FRANCISCO GUINCHESKI, popularmente filhinho, é natural do município de Osório. Nasceu em 08 de novembro de 1942, filho de Arlindo Guincheski e de Bernadina Pereira Guincheski. Casou-se com Terezinha Rodrigues Guincheski, possuindo 5 filhos, 11 netos e 10 bisnetos, cuja nominata se encontra anexa.

Certo de que o presente Projeto de Lei será analisado e acolhido por todos os nobres colegas, tenho a imensa satisfação em poder homenagear esse cidadão que muito ajudou no crescimento do nosso Município, principalmente na comunidade de Atlântida, onde residiu até o fim da sua vida.

**Plenário Ledir Firmino Alves**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 05 de outubro de 2020**

---

**Vereador Hanilton João Venério**